



## DECISÃO

A **Comissão Eleitoral da AME-RN**, constituída pela Portaria nº 02/2026 de 04 de fevereiro de 2026 e fundamentada no Regimento Eleitoral para o pleito do quadriênio 2026-2030, no uso de suas atribuições legais, profere a seguinte decisão **homologação de registro de chapa para a ELEIÇÃO AME-RN – quadriênio 2026/2030**.

## DO RELATÓRIO

Em 24 de fevereiro de 2026, foi protocolado tempestivamente perante esta Comissão o requerimento de inscrição de chapa encabeçada pelo associado **Adelson Rodrigues dos Santos**, (Candidato a Diretor Presidente) e Kaio Reis Nascimento (Candidato a Vice-Presidente), acompanhado da relação nominal para o Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes) e indicações de Fiscal e Mesário.

## DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

Após análise criteriosa da documentação apresentada, esta Comissão verificou que:

- I. **Tempestividade:** O pedido foi realizado dentro do prazo regulamentar, que se estende de 21 de fevereiro a 01 de março de 2026.
- II. **Composição da Chapa:** A chapa apresentou candidatos para todos os cargos eletivos previstos no Estatuto, conforme exigência do Art. 7º, §2º do Regimento.
- III. **Requisitos de Candidatura:** Os candidatos preenchem os requisitos de serem praças da PM/RN (de Soldado a Subtenente) e sócios efetivos.
- IV. **Numeração:** Por ter sido a segunda chapa a protocolar o pedido de inscrição, e obedecendo à ordem cronológica prevista no Art. 3º, §4º, a chapa receberá o **Número 2**.

## DA DECISÃO

Diante da conformidade com as exigências estatutárias e regimentais (Art. 6º e 7º do Regimento Eleitoral), a Comissão Eleitoral decide:

**HOMOLOGAR** o registro da **CHAPA 2**, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Adelson Rodrigues dos Santos; **Vice-Presidente:** Kaio Reis Nascimento. **Conselho Fiscal (Titulares):** Wanderson Alves de Araújo; Marcelo Bruno dantas Bezerra; Edson Mendes da Silva; Leandro Regis Garcia e Márcio Antônio Miranda de Moraes. **Conselho Fiscal (Suplentes):** Diego Avelino De Macêdo; Antônio Ricardo Freire da Silva; Frankleberson Nunes Filgueira e Aluizio Cardoso da Silva.

**DEFERIR** a indicação de Shynaider Kreiter Bezerra Medeiros, como Fiscal de Chapa e Alexandre Alves de Oliveira, como Mesário.

1. **AUTORIZAR** o início da campanha eleitoral a partir do dia 11 de março de 2026, conforme cronograma estabelecido no Art. 9º do Regimento.
2. **REGISTRAR** que o mesário deve estar disponível nos dias 13 a 16 de março para participar de treinamento no TER-RN, o não atendimento pode ensejar na substituição do indicado pela Comissão Eleitoral.

Publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2026.

**FRANCISCO IVANILSON DA FONSECA**  
*Presidente da Comissão Eleitoral*

**SIDNEY ÂNGELO**  
*Secretário*

**WALLACE BELCHIOR BEZERRA**  
*Membro*

**GLAUBER GALDINO PACHECO**  
*Membro*

**FABIO HENRIQUE DA SILVA GOMES**  
*Membro*